

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

RESOLUÇÃO N.º 001 DE 2021/CMDCA

*“Dispõe sobre os parâmetros para concessão do Registro de entidades governamentais não governamentais e Inscrição de seus Programas de atendimento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de **Monte Negro** /RO. e das outras providencias”.*

O CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Monte Negro /RO no uso de suas atribuições conferidas pela lei Municipal nº403/2011, e com base no seu regimento interno.

Considerando; A lei federal nº 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA, bem como a lei federal nº 12.010/2009, nos seus artigos 90 e 91, que determinam respectivamente, que as entidades governamentais e não governamentais inscrevam seus programas de proteção e socioeducativos destinados as crianças e aos adolescentes junto aos conselhos Municipais dos Direitos das Criança e do adolescente;

Considerando: A lei federal nº12.594/2012, que dispõe sobre o Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo-SINASE;

Considerando: A Resolução nº71/2001 do CONANDA – Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o Registro de Entidades Não Governamentais e da Inscrição de Programas de Proteção e Sócio – Educativo das entidades governamentais e não governamentais no CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente,

Considerando: A Resolução nº74/2001 do CONANDA– Conselho Nacional Dos Direitos da Criança e do Adolescente, que dispõe sobre o registro e fiscalização das entidades sem fins lucrativos que tenham por objetivo a assistência ao adolescente e a educação profissional;

Considerando: A lei municipal nº 403/2011, no capítulo IV, nos seus artigos do 25 ao 30, que dispõe sobre o registro das entidades e programas de atendimento as crinaças e adolescentes;

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

RESOLVE:

Art.1º - Fixar Diretrizes Municipais para o Registro de entidades não governamentais e Inscrição de seus Programas no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, especificando os regimes de atendimento.

Art.2º - As entidades não governamentais para serem registradas no CMDCA deverão protocolar solicitação de registro e inscrição de seus programas de acordo com os anexos I, II, IV e V desta Resolução.

Art. 3º -As Entidades Governamentais e Não - Governamentais, que executam Programas e Serviços de proteção e/ou socioeducativo no município de Monte Negro / RO, para funcionarem regularmente, ficam obrigadas a solicitar seu Registro e a Inscrição de seus Programas e Serviços no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Art. 4º As Entidades Não - Governamentais com sede em outros municípios poderão solicitar seu Registro desde que seus Programas e Serviços sejam ofertados aos residentes do município de Monte Negro/RO, apresentando o Atestado de Registro e Funcionamento no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da cidade de origem.

Art. 5º - Os registros concedidos pelo CMDCA às entidades terão validade máxima de 01 (um) ano.

Parágrafo Único: Caberá ao CMDCA- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, periodicamente, reavaliar o cabimento de sua renovação, observando o § 1º do artigo 91 do ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente .

Art.6º - As entidades serão reavaliadas pelo CMDCA, a cada ano e deverão protocolar a solicitação de reavaliação de acordo com o anexo II desta Resolução.

Parágrafo Único: Esta solicitação de reavaliação deveser encaminhada ao CMDCA, ate a primeira quinzena de Fevereiro de cada ano.

Art. 7º As Entidades Não - Governamentais deverão apresentar os seguintes documentos para solicitação de Registro no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente:

I - Requerimento em papel timbrado da Entidade, conforme Anexo III, dirigido à Presidente do CMDCA, solicitando registro para funcionamento, inscrição dos programas (em duas vias) assinadas pelo representante legal da Entidade;

II – Cópia do Estatuto Social da Entidade registrado em cartório;

III – Cópia da Ata de fundação

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

- IV-** Cópia da Ata Eleição da Atual Diretoria registrada em Cartório; (qualquer alteração na Diretoria da Entidade deve ser comunicado diretamente ao CMDCA).
- V -** Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria expedidos pela Justiça Estadual e Federal;
- VI -** Cópia da Carteira de Identidade e CPF de todos os membros da diretoria;
- VII-** Cópia do Regimento Interno da Entidade
- VII –** Documentos pessoais do Presidente **VIII**
- Lista de Sócios e/ou colaboradores
- IX –** Plano de Ação do ano corrente.
- X –** Relatório de Atividades, (com fotografias das atividades realizadas pela entidade - impresso ou em CD).
- XI-** Certidão de Utilidade Pública Municipal;
- XII-** Declaração que os Diretores não são remunerados, assinada pelo Presidente da Entidade;
- XIII-** Declaração de idoneidade de todos os integrantes do quadro de pessoal da Entidade, conforme preconiza o art. 91, parágrafo único, alínea “d” do Estatuto da Criança e do Adolescente, expedida pelo representante legal da Entidade;
- XIV-** CNPJ (atualizado) - Site: www.receita.fazenda.gov.br
- XV-** Certidão Negativa de débito do INSS (CND) - Site: www.previdenciasocial.gov.br
- XVI -** Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br
- XVII –** Balanço Financeiro do exercício anterior conforme art.176 incisos I,II e III da Lei 6.404/76.
- XVIII** Declaração da Entidade quanto ao devido cumprimento da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), para seu registro e inscrição dos programas desenvolvidos , com assinatura do presidente e impressa em papel timbrado da Entidade;
- XIX -** Atestado de Funcionamento assinado pelo Presidente da Entidade;
- XX–** Certidão de Registro no COMAST/MEC/SUS/MDS/CNAS (caso possua);
- XXI -** Relação numérica e nominal dos atendidos por faixa etária e sexo separado por programa de atendimento na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome data de nascimento, filiação, escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade;
- XXII -** Fotografias das instalações da Entidade com as devidas dimensões do local usado para atendimento das crianças e adolescentes;
- XXIII –** Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, atualizado;

Art. 8º Deferidas às solicitações pelo Colegiado do CMDCA, a Secretaria Executiva do Conselho emitirá “Certificado de Registro” e “Atestado de Funcionamento”, assinados pelo Presidente do CMDCA.

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

Parágrafo Único: - O Registro terá validade de 01 (um) ano, podendo ser revogado a qualquer momento caso a entidade viole princípios preconizados noECA, assegurado o principio do contraditório e do direito a ampla defesa.

Art. 9º- O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente não concederá registros para funcionamento de entidades ou inscrição de programas àquelas que desenvolvem apenas, atendimento em modalidades educacionais formais, tais como: creche, pré-escola, ensino fundamental e médio.

Art. 10º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Monte Negro - RO, 18 de Outubro de 2021.

Bruna Kister dos Anjos
Presidente do Conselho Municipal da
Criança e do Adolescente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

ANEXO I

Documentos necessários para requerer o Registro da Entidade:

- Requerimento, Formulário e Declaração preenchidos (Anexos II , III e IV)

- Cópia do Estatuto Social da Entidade registrado em cartório;
- CNPJ (atualizado) - Site: www.receita.fazenda.gov.br
- Cópia da Ata Eleição da Atual Diretoria registrada em Cartório;
- Atestado de Antecedentes Criminais da Diretoria expedidos pela Justiça Estadual e Federal;
- Cópia do Regimento Interno da Entidade
- Balanço Financeiro do exercício anterior conforme art.176 incisos I,II e III da lei 6.404/76.
- Documentos pessoais do Presidente
- Lista de Sócios e/ou colaboradores
- Plano de Ação do ano corrente.
- Relatório de Atividades, (com fotografias das atividades realizadas pela entidade- impresso ou em CD).
- Certidão de Utilidade Pública Municipal;
- Declaração da Entidade quanto ao devido cumprimento da Lei 8.069, de 13 de julho de 1990 (ECA), para seu registro e inscrição dos programas desenvolvida, com assinatura do presidente e impressa em papel timbrado da Entidade;
- Atestado de Funcionamento assinado pelo Presidente da Entidade;
- Certidão de Registro no COMAST/MEC/SUS/MDS/CNAS (caso possua);
- Relação numérica e nominal dos atendidos por faixa etária e sexo separado por programa de atendimento na entidade, na qual devem constar as seguintes informações: nome data de nascimento, filiação,

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

escolaridade, endereço, tempo de participação no programa ou na entidade;

- Fotografias das instalações da Entidade com as devidas dimensões dos locais com atendimento às crianças e adolescentes;
- Cópia do Alvará da Vigilância Sanitária, atualizado;
- Certidão Negativa de débito do INSS - Site: www.previdenciasocial.gov.br
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br
- Atestado de Funcionamento assinado pelo Presidente da Entidade;
- Certidão de Registro no COMAST/MEC/SUS/MDS/CNAS (caso possua);

ANEXO II

Documentos necessários para Reavaliação do Registro e inscrição:

- Balanço Financeiro do exercício anterior conforme art.176 incisos I,II e III da lei 6.404/76.
- Plano de Ação do ano corrente.
- Relatório de Atividades, (com fotografias das atividades realizadas pela entidade - impresso ou em CD).
- Certidão Negativa de débito do INSS - Site: www.previdenciasocial.gov.br
- Certificado de Regularidade do FGTS-CRF - Site: www.caixa.gov.br
- Certidão de Utilidade Pública Municipal;
- Certidão de Registro no COMAST/MEC/SUS/MDS/CNAS (caso possua);
- Atestado de Funcionamento assinado pelo Presidente da Entidade;

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

Senhor (a) Presidente,

Na qualidade de representantes legal desta Instituição, com atuação neste Município, venho requerer o Registro da Entidade _____, Neste Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Ternos em que,

Peço deferimento.

Monte Negro /RO, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Presidente

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

ANEXO IV
FORMULARIO DE INSCRIÇÃO

Registro nº _____

I-Dados da Entidade:

Nome _____ da _____ Entidade:-

Endereço ----- Nº _____

Bairro: _____ CEP: _____

Telefone Fixo:- _____ Celular:- _____ Fax _____

Sede Própria: Sim () Não () _____

Registro:

Diário Oficial nº _____ Data _____ CNPJ _____

Cartório: _____ Sob nº: _____

Data: _____ Data da Fundação:- _____

Tipo de Entidade: Organização Governamental ()

Organização Não Governamental ()

Nº de associados: _____

Atividade Principal:

Objetivo Geral da Entidade:

Finalidade/Missão da Entidade:

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

Possui Inscrição em outros Conselhos?(especificar)

Síntese dos Serviços, Programas, Projetos e/ou Benefícios Socioassistenciais realizadas no município (descrever todos)

Possui outros Núcleos com atividades sociais no município?(especificação e endereço)

Teve outra denominação e/ou sede anterior?

Possui outras atividades não citadas anteriormente (ramo de atuação)?

Horário e/ou Períodos de Funcionamento:

II – Público Atendido (Especificar a quantidade)

(-----) Feminino	(-----) Masculino
(---) Crianças: 0 a 11anos	(---) Crianças: 0 a 11anos
(---) Adolescentes: 12 a17 anos	(---) Adolescentes: 12 a17 anos
(---) Jovens: 18 a21 anos	(---) Jovens : 18 a21 anos

CMDCA
 CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
 ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

III- Quais os atendimentos oferecidos pela Instituição?

Nº	Tipo de Atividade	Publico Alvo	Qt. De Vagas	Permanente	Profissionalizante

IV- Quadro de Recursos Financeiros

Fonte	Valor	Identificação	Periodicidade
Federal			
Estadual			
Municipal			
Doação Pessoa Física			
Doação de Pessoa Jurídica			
Doação de Org. Internacional			
Total			

V- Dados do Representante Legal:

Nome:- _____

Endereço Residencial:- _____ Nº _____

Bairro: _____ Município: _____ CEP: _____

Telefone Fixo:- _____ Celular:- _____ Fax:- _____

E-mail: _____ Face book: _____

RG: _____ SSP/ _____ Data de Emissão: _____

CPF: _____ Data de Nascimento: _____

Escolaridade:- _____

Período do Mandato _____ / _____ / _____ a _____ / _____ / _____

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

VI – Identificação da Diretoria da Entidade

Nº	Nome	Função/Cargo

- Qualquer alteração na Diretoria da Entidade deve ser comunicado diretamente ao CMDCA.

Declaro, sob penas da lei, que as informações constantes neste documento são expressão da verdade.

Monte Negro - RO, ____ de ____ de ____

Assinatura e Carimbo

Parecer do Conselho : _____

Comissão: _____

CMDCA
CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA CRIANÇA E DO
ADOLESCENTE DE MONTE NEGRO / RO

ANEXO V
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

(Nome), (Nacionalidade), (estado civil), inscrito no CPF sob o nº (informar) e RG/SSP- UF declaro para os devidos fins de direito e sob as penas da lei, que sou pessoa de idoneidade moral ilibada perante a sociedade e órgãos públicos representativos dos poderes competentes, nada havendo que desabone minha conduta, que não possuo antecedentes criminais e que nunca estive envolvido em inquérito, quer administrativo ou criminal.

Declaro, portanto, que me responsabilizo civil e criminalmente pela veracidade das informações ora prestadas.

Monte Negro - RO ____ de _____ de _____

Assinatura do Presidente da entidade